



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

**EDITAL Nº 105/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

## **REGULAMENTO DO IX SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus Jaguari e a Presidente da Comissão organizadora do IX SEC, no uso das suas atribuições, tornam público o presente Edital, contendo o Regulamento do IX Simpósio de Educação e Ciências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*.**

### **DAS CARACTERÍSTICAS, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 1º** O presente regulamento estabelece as diretrizes gerais referentes à realização do IX SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS (SEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) - *Campus Jaguari*.

**Art. 2º** O SEC é um evento promovido anualmente pelo IFFar - *Campus Jaguari* e é aberto ao público interno do IFFar e à comunidade externa, contemplando pesquisadores, estudantes, docentes e técnicos administrativos de diferentes áreas de conhecimento.

**Art. 3º** O evento, cujo tema será: **Mulheres na Ciência: protagonismo e desafios femininos na construção do conhecimento científico**, tem como objetivo geral oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes e servidores do IFFar e de outras instituições, que tenham desenvolvido ações no campo do ensino, da pesquisa, da inovação, da extensão e do desenvolvimento institucional.

**Art. 4º** Todas as informações sobre o evento, incluindo modelos e tutoriais de submissão, estão disponíveis no site oficial: <https://sec.ja.iffarroupilha.edu.br>

**Art. 5º** São objetivos específicos do SEC:

I- Incentivar o estudante a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

- II- Possibilitar ao estudante a integração com colegas de outras áreas do conhecimento, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- III- Incentivar no estudante o interesse em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos, e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem;
- IV- Incentivar a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica;
- V- Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e a tecnologia, para além do fazer técnico, de maneira ética;
- VI- Estimular a participação de estudantes, servidores, pesquisadores e comunidade em geral nesse evento;
- VII- Promover a divulgação dos projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pelos servidores e estudantes da instituição;
- VIII- Estabelecer interação com a comunidade interna e externa, fortalecendo vínculos;
- IX- Contribuir para o empreendedorismo e para o desenvolvimento socioeconômico da região e para o aperfeiçoamento curricular integrado;
- X- Promover a divulgação de propostas de ensino e práticas docentes inovadoras, contextualizadas e integradas.

**Art. 6º** Poderão participar do IX SEC servidores e estudantes matriculados no IFFar, bem como estudantes e servidores de outras instituições de ensino, na condição de ouvinte e/ou apresentador de trabalho.

**Art. 7º** As inscrições para a apresentação de trabalhos, participação em oficinas e participação como ouvinte devem ser feitas por meio do sistema eletrônico de inscrições *Bookline*.

Este sistema está disponível tanto pelo site oficial do IX SEC: <https://sec.ja.iffarroupilha.edu.br> quanto diretamente na plataforma *Bookline* (<http://bookline.iffarroupilha.edu.br/home>), seguindo o cronograma disponível no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

## **DAS MODALIDADES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**Art. 8°** Todos os autores (autores e coautores) deverão realizar o cadastro através do site <http://bookline.iffarroupilha.edu.br/login> para submeter seus trabalhos.

§ 1° O trabalho deverá ser submetido pelo autor principal (apresentador) entrando no menu submeter um trabalho para avaliação escolhendo entre uma das modalidades a seguir:

- a) Trabalhos de ensino;
- b) Trabalhos de extensão;
- c) Trabalhos de pesquisa;
- d) Modelo de negócio;
- e) Relatos de experiência e
- f) Trabalhos de pós-graduação

§ 2° As modalidades foram estruturadas para abranger trabalhos que envolvem estudantes do ensino médio, graduação, pós-graduação, servidores e egressos do Campus, bem como de outras instituições de ensino. No momento da submissão do trabalho através do editor de texto do sistema Bookline, o autor deverá preencher uma seção específica informando nome da instituição, nome do curso, nível de ensino e o vínculo (estudante, egresso ou servidor).

§ 3° A categoria denominada "Modelo de Negócio" visa preparar estudantes para a competição "Desafio de Empreendedorismo e Inovação - Bye Bye Boss".

§ 4° Entende-se por modelo de negócio uma descrição rápida e ampla da proposta de um novo empreendimento, sintetizando a sua lógica de criação, entrega e captura de valor (grau de inovação da proposta, viabilidade, potencial de mercado e impacto socioambiental).

§ 5° Entende-se por relato de experiência a descrição de experiências relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão, sejam sobre trabalhos concluídos ou em andamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

§ 6º Podem submeter na categoria “Trabalhos de pós-graduação” estudantes de pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu, bem como egressos de pós-graduação do IFFar ou de outras instituições de ensino.

**Art. 9º** Todos os trabalhos devem ter obrigatoriamente estudantes como autores principais, sendo necessário que um docente ou técnico- administrativo atue na condição de coautor.

§ 1º Cada estudante pode se inscrever na condição de autor principal em até dois trabalhos.

§ 2º Os orientadores devem ser indicados como coautores no processo de submissão do trabalho.

§3º Cada trabalho submetido pode ter até dez inscritos, incluindo autor, coautores e orientador.

**Art. 10º** A inscrição do trabalho é de inteira responsabilidade do estudante e de seu orientador.

§ 1º No momento da submissão o autor principal deve indicar o orientador do trabalho.

§ 2º Após a submissão do trabalho pelo autor principal, o orientador deverá validar, via Bookline, a submissão realizada.

**Art. 11º** Os trabalhos submetidos devem ser inéditos, não tendo sido apresentados em outros eventos ou em edições anteriores do SEC.

**Art. 12º** A submissão de trabalhos deve estar de acordo com os modelos disponibilizados no site oficial do IX SEC, devendo ser organizados obrigatoriamente nos seguintes tópicos e contendo o número de páginas abaixo indicadas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

## **RESUMOS EXPANDIDOS REFERENTES A TRABALHOS DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA**

Número de páginas: deverão ter um mínimo de 3 (três) e máximo de 4 (quatro) páginas no editor de texto Bookline.

- a) título;
- b) resumo;
- c) palavras-chave;
- d) introdução;
- e) percurso metodológico;
- f) resultados e discussão;
- g) conclusão;
- h) agradecimentos (se houver);
- i) referências.

## **RESUMOS EXPANDIDOS REFERENTES AOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA**

Número de páginas: deverão ter um mínimo de 3 (três) e máximo de 4 (quatro) páginas no editor de texto Bookline.

- a) título;
- b) resumo;
- c) palavras-chave;
- d) introdução;
- e) desenvolvimento;
- f) conclusão;
- g) agradecimentos (se houver);
- h) referências (se houver).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

## **RESUMOS EXPANDIDOS REFERENTES AOS MODELOS DE NEGÓCIO**

Número de páginas: deverão ter um mínimo de 2 (duas) e máximo de 4 (quatro) páginas no editor de texto Bookline.

- a) título
- b) resumo;
- c) palavras-chave;
- d) introdução e problema;
- e) solução e proposta de valor;
- f) segmento de clientes e potencial de mercado;
- g) viabilidade econômico-financeira (Modelo de Receitas e Custos);
- h) impacto socioambiental e sustentabilidade;
- i) estágio de maturidade e próximos passos;
- j) agradecimentos (se houver);
- k) referências (se houver)

## **TRABALHOS COMPLETOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Número de páginas: deverão ter um mínimo de 7 (sete) e máximo de 12 (doze) páginas no editor de texto Bookline.

- a) título;
- b) resumo;
- c) palavras-chave;
- d) introdução;
- e) percurso metodológico;
- f) resultados e discussão;
- g) conclusão;
- h) agradecimentos (se houver);
- i) referências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

§ 1º O editor de texto na plataforma Bookline já apresentará os tópicos necessários para cada modalidade.

§ 2º As explicações para cada tópico que compõe o resumo expandido e o trabalho completo se encontram disponíveis nos modelos disponibilizados no site oficial do evento: <https://sec.ja.iffarroupilha.edu.br>

§ 3º Os autores devem utilizar os modelos fornecidos no site do evento para elaboração de seus textos, mas precisam ter atenção no momento de submissão pois o número de páginas a ser observado é o fornecido pelo sistema Bookline. Cabe aos autores acessar a pré-visualização no Bookline para conferir o limite de páginas estipulado no edital para cada modalidade.

§ 4º O descumprimento das normas dos modelos ou do edital acarretará a desclassificação do trabalho.

## **DA RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DOS TRABALHOS**

**Art. 13º** Os autores são integralmente responsáveis pelo conteúdo dos resumos expandidos e textos completos submetidos.

**Art. 14º** A submissão de trabalhos que envolvam seres humanos e/ou animais deverá, obrigatoriamente, indicar a aprovação prévia, respectivamente, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) e da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da instituição, conforme a natureza da pesquisa.

**Art. 15º** Os autores serão responsáveis por responder a eventuais denúncias relacionadas ao trabalho.

**Art. 16º** O uso de imagens, fotos, tabelas ou qualquer material de terceiros deve respeitar os direitos autorais, sendo os(as) autores(as) dos trabalhos responsáveis.

§ 1º Quando necessário, os(as) autores(as) devem citar corretamente a fonte e/ou obter autorização para uso.

§ 2º Fotos em que apareçam pessoas devem utilizar recursos que impeçam a identificação (como desfocar o rosto) caso não haja um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado, autorizando o uso da imagem.

**Art. 17º** Caso tenham utilizado ferramentas de inteligência artificial (IA) na produção de conteúdos, os autores devem declarar no texto do resumo expandido ou trabalho completo, quais trechos foram gerados ou auxiliados por tais tecnologias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

§ 1º O uso de ferramentas de IA não exime os(as) autores(as) de responder integralmente pelo conteúdo submetido.

§ 2º É vedada a submissão de trabalhos cujo conteúdo tenha sido integralmente gerado por ferramentas de inteligência artificial.

**Art.18º** As comissões organizadoras do evento e do Anais não se responsabilizam por eventuais infrações éticas ou legais decorrentes do conteúdo dos trabalhos submetidos, sendo tais responsabilidades exclusivas dos autores.

### **DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 19º** A avaliação dos trabalhos ocorrerá em duas etapas:

**Etapa 1:** Avaliação dos resumos expandidos por pareceristas *ad-hoc* e/ou avaliadores do IFFar selecionados pela comissão organizadora, com base nos critérios estabelecidos no ANEXO II.

**Etapa 2:** Avaliação *in loco* ou *on-line* durante o evento, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO III.

§ 1º O público no evento poderá votar pelo melhor pôster.

§ 2º Em nenhuma hipótese os avaliadores poderão participar da análise e avaliação de trabalhos em que sejam autores ou coautores.

### **DO ACEITE E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 20º** O autor principal do trabalho receberá comunicado via sistema Bookline sobre o parecer dos avaliadores referente à Etapa I, e receberá o parecer de **Aceito** ou **Rejeitado**.

§ 1º É responsabilidade de cada autor manter informações de contato atualizadas no sistema Bookline.

§ 2º Os trabalhos avaliados na Etapa I com média inferior a seis (6) pontos receberão parecer Rejeitado.

§ 3º Trabalhos avaliados na Etapa I com parecer aceite poderão ser corrigidos conforme as sugestões dos pareceristas respeitando os prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no ANEXO I.

§ 4º É de inteira responsabilidade do Autor principal e do Orientador a correção ou adequação do trabalho no período indicado (ANEXO I), sendo que após esse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

prazo, o trabalho será considerado como versão final de publicação para os Anais do evento.

§ 5º Os trabalhos avaliados com parecer Aceito na etapa I serão publicados nos Anais do IX SEC.

§ 6º Todos os inscritos no IX SEC que tiverem seus trabalhos apresentados receberão certificação através do sistema Bookline.

### **DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

**Art. 21º** Os trabalhos aprovados na Etapa I de avaliação deverão ser apresentados no dia do evento, conforme a modalidade de submissão.

§ 1º A apresentação de trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e relatos de experiência ocorrerá presencialmente no formato pôster.

§ 2º A apresentação de modelo de negócio ocorrerá presencialmente no formato oral com uso de slides.

§ 3º A apresentação de trabalhos completos de pós-graduação ocorrerá exclusivamente em formato on-line.

**Art. 22º** O número máximo de apresentação em formato pôster está estabelecida em 80 trabalhos, de modo que somente os 80 trabalhos avaliados na Etapa 1 com maior pontuação na classificação geral de trabalhos de ensino, extensão, pesquisa e relato de experiência serão apresentados no evento. Os demais aprovados, ainda que não apresentados, serão publicados no Anais do evento.

**Art. 23º** Considera-se, como padrão, que o autor principal (primeiro autor) seja responsável pela apresentação do trabalho.

§ 1º Caso o estudante autor principal seja impedido de apresentar o trabalho, a comissão organizadora deverá ser informada com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência. Nessa situação, será permitida a substituição do apresentador por um coautor indicado no momento da submissão.

§ 2º Caso nenhum estudante possa realizar a apresentação, o trabalho será automaticamente desclassificado da etapa de premiação.

### **DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA FORMA DE PÔSTER**

**Art. 24º** As apresentações em formato de pôster deverão seguir as orientações descritas no ANEXO IV, utilizando como referência o modelo disponibilizado no site oficial do evento: <https://sec.ja.iffarroupilha.edu.br>. Ressalta-se que os autores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

poderão adaptar o tamanho e o tipo das fontes, bem como a disposição dos textos e imagens, desde que sejam mantidas, obrigatoriamente, as logomarcas do evento e da instituição.

**Art. 25°** Caso o apresentador de trabalho precise mostrar alguma maquete, protótipo ou produto, deverá entrar em contato com a comissão organizadora com, no mínimo, duas semanas de antecedência ao evento para que a proposta seja analisada. A exposição de trabalhos que envolvam uso ou emprego de materiais inflamáveis, geradores de gases ou ruídos excessivos estará sujeita à avaliação da comissão organizadora.

**Art. 26°** A confecção do pôster é de inteira responsabilidade dos autores do trabalho.

### **DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA FORMA ON-LINE**

**Art. 27°** As apresentações de trabalhos de pós-graduação serão realizadas exclusivamente de forma *on-line*, em salas virtuais de videoconferência especialmente preparadas para esse fim e que serão divulgadas no site oficial do evento.

§ 1° Os trabalhos submetidos poderão ser apresentados em diferentes salas virtuais, de acordo com a necessidade do evento e a organização realizada pela Comissão Organizadora.

§ 2° É de inteira responsabilidade do apresentador dispor dos elementos necessários para realizar a apresentação *on-line*, tais como computador com câmera, microfone, uma conexão estável de internet e um espaço adequado sem interferências sonoras.

**Art. 28°** Os apresentadores na modalidade *on-line* deverão observar as seguintes orientações:

a) O apresentador terá 5 minutos para apresentação e cada membro da banca avaliadora terá até 3 minutos para expor suas considerações.

b) O apresentador poderá fazer uso de slides em sua apresentação.

c) A apresentação dos trabalhos ocorrerá através de uma sala virtual em horário definido pela comissão organizadora e amplamente divulgado.

d) Cada sala para apresentação terá um responsável que poderá interromper as apresentações caso os tempos especificados na alínea 'a' sejam esgotados.

e) O apresentador deverá permanecer conectado na sala durante todo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

o tempo destinado às apresentações e deverá estar disponível quando for chamado para apresentar.

**Art. 29°** A ausência de algum apresentador não mudará o cronograma do evento.

## **DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MODALIDADE MODELO DE NEGÓCIOS**

**Art. 30°** A apresentação dos trabalhos na modalidade Modelo de Negócio será obrigatoriamente presencial, em formato oral, acompanhada de slides (não será fornecido modelo de apresentação).

**Art. 31°** Os apresentadores deverão observar as seguintes orientações:

- a) A apresentação será no formato de *pitch*, com duração de até 3 minutos para o expositor. Em seguida, a banca avaliadora terá 5 minutos para comentários e considerações.
- b) A apresentação dos trabalhos ocorrerá em local e horário definidos, divulgados pela comissão organizadora do evento.
- c) A banca interromperá a apresentação assim que for esgotado o tempo estipulado na alínea 'a'. O apresentador deverá estar no local, no mínimo, 15 minutos antes do início da sua sessão de apresentação;
- d) O apresentador deverá levar a apresentação em um *pendrive* no formato PDF para evitar problemas de compatibilidade;
- e) O apresentador terá à disposição um computador com *datashow*;

**Art. 32°** A ausência de algum apresentador não mudará o cronograma do evento.

## **DA AVALIAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 33°** Para fins de premiação, os trabalhos serão classificados com base na Nota Final (NF), calculada a partir de duas avaliações.

§ 1° A Nota Final das modalidades **Ensino, Extensão, Pesquisa, Relatos de Experiência e Trabalhos de pós-graduação** será obtida conforme expresso na fórmula:

$$NF = (0,6 \times a) + (0,4 \times b),$$

sendo:

**a:** a média das notas atribuídas pelos pareceristas *ad hoc* (comissão científica) durante a avaliação dos trabalhos submetidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

**b:** a nota atribuída pela banca avaliadora durante a apresentação oral.

§ 2º A Nota Final das modalidades **Modelo de Negócio** será obtida conforme expresso na fórmula:

$$NF = (0,3 \times a) + (0,7 \times b),$$

sendo:

**a:** a média das notas atribuídas pelos pareceristas *ad hoc* (comissão científica) durante a avaliação dos trabalhos submetidos;

**b:** a nota atribuída pela banca avaliadora durante a apresentação oral.

§ 3º Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota atribuída ao quesito "Domínio" dos Critérios de Avaliação. Persistindo o empate, será considerada a nota do item "Contribuição" ou, no caso de modelo de negócio, a nota referente ao "Grau de Inovação" (conforme Anexo III).

**Art. 34º** Serão premiados nas modalidades ensino, pesquisa, extensão, modelo de negócio e relatos de experiência os dois primeiros trabalhos que receberem os melhores escores avaliativos (Nota Final - NF).

**Art. 35º** Receberá um prêmio especial o trabalho que obtiver o maior número de votos do público geral no dia do evento, em votação popular.

**Art. 36º** Os dois primeiros trabalhos que receberem os melhores escores avaliativos (Nota Final - NF) em suas respectivas modalidades (ensino, pesquisa, extensão, relatos de experiência, modelo de negócio e trabalho de pós-graduação) receberão certificação atestando seu destaque.

## DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 37º** Os autores e coautores de trabalhos apresentados no SEC no dia do evento receberão certificação.

**Art. 38º** Os participantes inscritos como ouvintes e participantes de oficinas receberão um certificado de participação. Este certificado estará disponível para acesso através do sistema *Bookline*.

## DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 39º** Compete ao IFFar - Campus Jaguari:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

- I. Subsidiar a comissão organizadora do SEC;
- II. Disponibilizar espaços e estrutura (salas, assentos, projetores, porta-pôster e afins);
- III. Manter a limpeza do local de exposição.

**Art. 40°** Compete à comissão organizadora:

- I. Organizar recursos humanos, local, forma de inscrições e a reserva dos espaços necessários para a realização do SEC;
- II. Divulgar o evento e sua programação;
- III. Acompanhar e homologar as inscrições, levando em consideração os espaços disponíveis;
- IV. Manter atualizadas as informações nas plataformas de inscrição e homologação de resultados (datas, locais e horários das apresentações);
- V. Definir as comissões de avaliação de resumos e de acompanhamento das apresentações;
- VI. Organizar os anais do evento.

**Art. 41°** Compete aos apresentadores:

- I. Realizar a inscrição no site do SEC e submeter o resumo pelo sistema Bookline, cumprindo os prazos estabelecidos;
- II. Conhecer as normas constantes neste regulamento;
- III. Produzir e/ou portar todo o material necessário à apresentação dos trabalhos, independente da modalidade;
- IV. Manter o espaço de apresentação de seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza;
- V. Informar à comissão organizadora, por e-mail, com antecedência mínima de sete dias em caso de desistência da apresentação do trabalho.

**Art. 42°** Compete aos orientadores:

- I. Acompanhar, orientar e supervisionar a redação do(s) resumo(s), bem como assegurar sua entrega na data prevista, à comissão organizadora;
- II. Acompanhar, orientar e assessorar seus orientados sempre que necessário;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

- III. Permanecer o maior tempo possível com seus orientados durante o evento;
- IV. Informar à comissão organizadora, por e-mail, com antecedência mínima de sete dias em caso de desistência da apresentação do trabalho;
- V. Responsabilizar-se, juntamente com seus orientados, pelos materiais ou equipamentos da Instituição utilizados durante o SEC;
- VI. Responsabilizar-se pelo conteúdo científico do resumo expandido;
- VII. Responsabilizar-se pela não duplicidade de publicação do resumo expandido, constituindo autoplágio;
- VIII. Acompanhar a elaboração do material para apresentação no dia do evento.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 43°** Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas nesse regulamento ou normas complementares.

**Art. 44°** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Jaguari, RS, 16 de junho de 2026.

**Ricardo Antonio Rodrigues**

Diretor-Geral

Portaria nº 1.157/2025

IFFar – Campus Jaguari

**Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues**

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção

Portaria nº 333/2025

IFFar – Campus Jaguari

**Carina Martiny**

Presidente da Comissão Organizadora do IX SEC

Portaria 76/2026

IFFar - Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO EVENTO

Atividade	Período
Submissão de trabalhos	De 16 de junho a 03 de agosto de 2026
Submissão de propostas de oficinas	De 16 de junho a 03 de agosto de 2026
Inscrição em oficinas	De 8 de agosto a 01 de setembro de 2026 (conforme disponibilidade de vagas)
Inscrição de ouvintes	De 05 de agosto a 01 de setembro de 2026
Avaliação dos trabalhos pela comissão científica	De 07 de agosto a 17 de agosto de 2026
Prazo para adequar as alterações dos trabalhos	De 18 a 20 de agosto de 2026
Listagem de trabalhos aprovados para apresentação e divulgação dos locais e horários das apresentações	21 de agosto de 2026
IX SEC: Abertura e apresentações de trabalhos	02 de setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

## ANEXO II

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS E TRABALHOS COMPLETOS

Cada critério será avaliado com uma nota de zero a dez, a nota final será calculada como média ponderada usando os pesos apresentados nos quadros abaixo.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA E DE TRABALHOS COMPLETOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Crítérios avaliados	Peso
<b>Título:</b> Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho	10 %
<b>Resumo:</b> Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão	10 %
<b>Estrutura:</b> Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas.	10 %
<b>Metodologia:</b> Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho.	20 %
<b>Resultados e discussão:</b> Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	30 %
<b>Conclusão:</b> Avaliar se apresenta conclusão fundamentada e coerente com os objetivos e justificativa do projeto.	20 %



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA RESUMOS EXPANDIDOS DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS**

<b>Crériterios avaliados</b>	<b>Peso</b>
<b>Título:</b> Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho	<b>10 %</b>
<b>Resumo:</b> Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão	<b>10 %</b>
<b>Estrutura:</b> Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas.	<b>20 %</b>
<b>Desenvolvimento:</b> Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho e se existe consistência, articulação teórica, metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	<b>30 %</b>
<b>Conclusão:</b> Avaliar se apresenta conclusão fundamentada e coerente com os objetivos e justificativa do projeto.	<b>30 %</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA RESUMOS EXPANDIDOS DE MODELO DE  
NEGÓCIO**

<b>Crítérios avaliados</b>	<b>Peso</b>
<b>Alinhamento e Síntese:</b> Avaliar se o título e a proposta de valor resumida comunicam a ideia de forma rápida e clara. Capacidade da equipe de sintetizar a essência do negócio logo na abertura do documento.	<b>10 %</b>
<b>Clareza de Mercado:</b> Avaliar a definição do Problema e do Segmento de Clientes. A dor descrita é real e bem justificada (com dados ou argumentos sólidos)? Fica claro quem é o público-alvo?	<b>10 %</b>
<b>Qualidade da Proposta e Redação:</b> Avaliar a qualidade da redação, objetividade e organização do texto. O texto é fluido e direto (perfil de negócios)? Se houver dados de mercado citados, estão bem referenciados?	<b>20 %</b>
<b>Desenvolvimento do Modelo (Lean Canvas):</b> Avaliar a consistência técnica da solução proposta. A lógica de receitas e custos faz sentido? O modelo demonstra viabilidade prática e o diferencial inovador (proposta de valor única) está claro?	<b>30 %</b>
<b>Sustentabilidade, Impacto e Maturidade:</b> Avaliar se a conclusão do trabalho apresenta de forma coerente o estágio atual do projeto, os próximos passos da equipe e, obrigatoriamente, o impacto socioambiental (sustentabilidade) da proposta.	<b>30 %</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

### ANEXO III

## CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS NO FORMATO DE PÔSTER E APRESENTAÇÕES ON-LINE

Cada critério será avaliado com uma nota de zero a dez, a nota final será calculada como média ponderada usando os pesos apresentados nos quadros abaixo.

### APRESENTAÇÃO ORAL DE TRABALHOS DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA, RELATOS DE EXPERIÊNCIAS NAS FORMAS DE PÔSTER E DE TRABALHOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO FORMATO ON-LINE

Critérios avaliados	Peso
<b>Apresentação:</b> a estruturação da apresentação está de acordo com o regulamento do evento. Respeita o tempo limite de apresentação. Apresenta clareza e bom material visual.	<b>10 %</b>
<b>Domínio:</b> o trabalho foi apresentado de forma clara e objetiva, tendo o apresentador domínio do conteúdo.	<b>40 %</b>
<b>Contribuições:</b> o trabalho é um incentivo à formação do estudante e possui relevância na temática desenvolvida.	<b>25%</b>
<b>Conteúdo:</b> o trabalho está concluído, tendo resultados consistentes e de acordo com os objetivos propostos.	<b>25%</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

**APRESENTAÇÃO DE MODELO DE NEGÓCIO**

Critérios avaliados	Peso
<b>Apresentação:</b> a estruturação da apresentação está de acordo com o regulamento do evento. Respeita o tempo limite de apresentação. Apresenta clareza e bom material visual.	<b>10 %</b>
<b>Domínio:</b> o trabalho foi apresentado de forma clara e objetiva, tendo o apresentador domínio do conteúdo.	<b>30 %</b>
<b>Grau de inovação da proposta:</b> propõe-se um modelo que impacta, apresenta originalidade da solução técnica. Possui similaridade com produtos/serviços já existentes.	<b>20 %</b>
<b>Viabilidade técnica e operacional:</b> planejamento e possibilidade de execução; grau de desenvolvimento da solução.	<b>20 %</b>
<b>Viabilidade econômica e potencial de mercado:</b> o modelo mostra capacidade de gerar receita; estratégia para escalar; boa relação entre investimento e geração de receita.	<b>20 %</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

## **ANEXO IV**

### **NORMAS PARA CONFECÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PÔSTER**

a) É obrigatório que o pôster seja confeccionado com cordão para pendurar.

b) Dimensões do pôster - sugerimos atenção:

Largura: mínima 60 cm e máxima 90 cm;

Altura: mínima 90 cm e máxima 120 cm.

Sugere-se que o pôster seja legível a uma distância de pelo menos 1 metro.

c) Deverá constar no pôster:

- área temática
- título idêntico ao do resumo aceito
- nomes e instituições dos autores

d) O pôster deverá ter clareza.

e) Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis.

f) Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.

g) Será disponibilizado um modelo no site do IX SEC:

<https://sec.ja.iffarroupilha.edu.br>.